

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - LONDRINA**

---

Nota nº 006 – 2º CPM

Em 13/12/2023

**TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023/2024  
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO  
LONDRINA/PR**

**EDITAL nº 006/2023 – DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
ENSINO MÉDIO - LONDRINA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 127, de 10 de julho de 2023, bem como no item 3, alínea “g” do Edital nº 001/2023 – 2º CPM, de 7 de julho de 2023 e em cumprimento ao disposto no item 2.6, alínea “b” “*Divulgação da classificação dos candidatos(as)*”, do citado edital inaugural, torna público o que segue:

A matrícula acontecerá na data, horário e local abaixo mencionados e o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga e na desclassificação do candidato:

- **Ensino Médio: 18 de dezembro de 2023, às 09h00min;**
- **Local: 2º Colégio da Polícias Militar do Paraná, localizado na Rua Eucaliptos, nº 215, Jardim Leonor, Londrina/PR.**

**1. ENSINO MÉDIO – VAGAS PREFERENCIAIS:**

De acordo com o disposto no Edital nº 001/2023 – 2º CPM, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS PREFERENCIAIS** para dependentes diretos de Policiais Militares do Estado do Paraná, os convocados são os candidatos nominados adiante:

## CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS PREFERENCIAIS

**Matrícula em 18 de dezembro de 2023, às 09h00min**

| CLASS. | INSC.  | NOME                           |
|--------|--------|--------------------------------|
| 001    | 230202 | JULIA BEATRIZ DE MELLO BOTTER  |
| 002    | 230181 | PIETRO VALADARES DOS ANJOS     |
| 003    | 230165 | ANDREWS AUGUSTO MORAES SANTANA |
| 004    | 230138 | ISABELLA MOROSHIMA GARCIA      |
| 005    | 230834 | FELIPE LUÍS MEDEIROS SOUTO     |
| 006    | 230310 | MARIANA BERNARDO LUCIANO       |
| 007    | 230570 | YAN MENON BITTENCOURT          |
| 008    | 230392 | PIETRO RIBEIRO STEFANE         |
| 009    | 230539 | EMANUELY DE OLIVEIRA SATURNO   |
| 010    | 230219 | VICTOR HUGO BIGNARDI OLIVEIRA  |

## 2. DA REVERSÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS PARA COMPLEMENTARES

Conforme o disposto no Edital nº 001/2023, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS COMPLEMENTARES** para concorrência geral, acrescentam-se mais 04 (quatro) **VAGAS REVERTIDAS**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial, **totalizando, com as 04 (quatro) vagas revertidas, 18 (dezoito) vagas complementares** para a concorrência geral. Os convocados são os que seguem:

## CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS COMPLEMENTARES

**Matrícula em 18 de dezembro de 2023, às 09h00min**

| CLASS. | INSC.  | NOME                              |
|--------|--------|-----------------------------------|
| 001    | 230922 | AMANDA CORREA PIASSA              |
| 002    | 230134 | EMANUELA CRUZ DE CARVALHO         |
| 003    | 230169 | LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS      |
| 004    | 230274 | GABRIEL COSTA CHAGAS DE PAULA     |
| 005    | 230823 | ERICK AFFONSO KAMIDE BERGAMASCO   |
| 006    | 230033 | MARIA FERNANDA SANTOS CRUZ        |
| 007    | 230396 | HENRIQUE HIROKI KURODA DA SILVA   |
| 008    | 230117 | PEDRO AUGUSTO NOVAES DA CUNHA     |
| 009    | 230903 | WALTER GABRIEL GUASTI ROCC        |
| 010    | 230109 | MIGUEL AUGUSTO MARQUES DE QUEIROZ |
| 011    | 230710 | KAUÃ CORDEIRO DOS ANJOS           |
| 012    | 230289 | GUILHERME MARTINEZ ALVES          |
| 013    | 230130 | LAIS SANTANA DA COSTA             |
| 014    | 230506 | BEATRIZ FAVARON DOS SANTOS        |
| 015    | 230836 | IARA MARIA RABELO HAAS            |
| 016    | 230548 | ISABELLY CRISTINE DUARTE SOUZA    |
| 017    | 230383 | RAFAEL DE OLIVEIRA                |
| 018    | 230003 | VICTOR HUGO MARTINS GONZAGA       |

### 3. DA REVERSÃO DE VAGAS DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PREFERENCIAL PARA COMPLEMENTAR ESPECIAL

Conforme o disposto no Edital 001/2023 – 2º CPM, que oferece 01 (uma) VAGA para candidatos público-alvo da educação especial vagas complementares, acrescentam-se mais 01 (uma) **VAGA REVERTIDA**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial público-alvo especial. Os convocados são:

#### CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COMPLEMENTAR

**Matrícula em 18 de dezembro de 2023, às 09h00min**

| CLASS. | INSC.  | NOME                        |
|--------|--------|-----------------------------|
| 001    | 230007 | DAVI CARNIETTO SANTOS       |
| 002    | 230061 | NATHÁLIA MARTINS DOS SANTOS |

#### 4. SUPLENTE - PREFERENCIAL – MÉDIO

Não haverá lista de suplência na concorrência preferencial, tendo em vista que os demais candidatos, não relacionados no item 1 do presente edital, incidiram no item 2.3.7, alínea “e”, do Edital nº 001/2023 – 2º CPM, sendo considerados desclassificados, deixando de concorrer às vagas deste processo classificatório.

#### 5. SUPLENTE COMPLEMENTARES – MÉDIO

Conforme o constante no Edital nº 001/2023 – 2º CPM, item 2.6, alínea “c”, segue abaixo a lista de suplentes:

| CLASS. | INSC.  | NOME                        |
|--------|--------|-----------------------------|
| 019    | 230124 | ANA BEATRIZ LIMA MARQUES    |
| 020    | 230829 | JOÃO PAULO DOS SANTOS PAES  |
| 021    | 230919 | NICOLLE AKEMI TOKANO WELTER |

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os candidatos SUPLENTE devem aguardar a eventual segunda chamada, **até 22 de dezembro de 2023**, que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de “primeira chamada”.

b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2023, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2024, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo iniciem-se as aulas.

c. Os responsáveis devem observar o item 2.7 do Edital nº 001/2023 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo, ainda, solicitado para o ato da matrícula **DECLARAÇÃO DE VACINA** do aluno.

d. Com referência ao item 2.7 letra "a", inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2023.

e. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

f. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2024.

g. Os documentos para realização da matrícula poderão ser acessados, no site, [cpmlondrina.com.br](http://cpmlondrina.com.br), e já poderão ser entregues preenchidos no dia 18 de dezembro de 2023.

*(Assinado no Original)*

Cap. QOPM Ademar Viera Neto,  
**Presidente da CLOPC – 2ºCPM.**